

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 088, DE 01 DE JULHO DE 2015

"Rescinde Unilateralmente o contrato de concorrência pública SRM nº 069/2011, relativo ao estacionamento rotativo."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº 001970/003/12, que julgou irregular a licitação e o contrato SRM nº 069/2011 com a empresa ESTACIONAMENTO CENTRAL LTDA – ME, que tem como objeto a concessão onerosa de direito real de uso, exploração, administração, manutenção e operação da área especial de estacionamento pago de veiculo, denominada "Zona Azul".

DECRETA:

Art. 1º) Fica rescindido unilateralmente o Contrato SRM nº 069/2011, e a partir desta data, a empresa ESTACIONAMENTO CENTRAL LTDA – ME está proibida de exercer as atividades previstas no referido instrumento, bem como será concedido um prazo de 30 dias para a retirada de todo e qualquer bem da empresa que esteja instalado em solo público municipal.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de julho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO